



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



CMU 001462 LEO 02/04/2023 11:53

REQUERIMENTO nº 503/2023

Requer informações sobre a adesão do Município de Uruguiana ao Programa Escola em Tempo Integral, do Governo Federal.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência oficial ao Poder Executivo Municipal de Uruguiana, através da Secretaria Municipal de Educação, para que informe sobre a adesão do Município de Uruguiana ao Programa Escola em Tempo Integral, do Governo Federal.

a) Que seja informado se a rede pública municipal de educação de Uruguiana será contemplada com o Programa Escola em Tempo Integral, instituído em Lei Federal nº 14.640/2023.

b) Que seja informado se a Administração Pública Municipal de Uruguiana possui condições técnicas, legais (e considerando ainda a infraestrutura das escolas municipais) para adesão ao Programa Escola em Tempo Integral, do Governo Federal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



c) Que seja informado se as contrapartidas (exigências) do Governo Federal para adesão dos Municípios são compatíveis com a realidade e as necessidades da Administração Municipal de Uruguaiana.

d) Que o Requerimento do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhado ao conhecimento da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana.

e) Que o Requerimento do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhado ao conhecimento do Conselho Municipal de Educação de Uruguaiana.

JUSTIFICATIVA

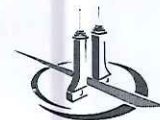
1. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) destaca que, no dia 31 de julho de 2023, o Governo Federal, através do Ministério da Educação, anunciou a instituição do Programa Escola em Tempo Integral, através da **Lei Federal nº 14.640/2023**, possibilitando a transferência de recursos federais aos Municípios para a implantação do Programa.

2. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) destaca que o Programa Escola em Tempo Integral objetiva, por exemplo, beneficiar “crianças e jovens desde a creche até o ensino médio”, o que se demonstra uma relevante política pública de educação.

3. É Fundamental que a Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana conheça os encaminhamentos e, até mesmo, o posicionamento oficial do Poder Executivo Municipal de Uruguaiana com relação à adesão ao Programa Escola em Tempo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



Integral, inclusive levando em conta eventuais contrapartidas e exigências da União ao Município.

4. Além disso, o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) registra que é fundamental que a Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana acompanhe e, caso necessário, auxilie ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiana nas ações que envolvem a melhoria da qualidade da educação e a expansão do atendimento à população uruguaianense.

Uruguaiana, 02 de agosto de 2023.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

Bancada do PDT